



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do Contrato: CBMSC 32996/2023

**APOSTILA Nº 2 AO CONTRATO Nº 0003/2024/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2023/SIE**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 136, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0003/2024/CBMSC, cujo objeto é o de "serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil através da tabela (sie - manutenção/sinapi), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela sie-manutenção/sinapi para as edificações ocupadas pela Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina nos municípios de Florianópolis/SC e São José/SC", firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **POSITIVA EDIFICAÇÕES LTDA**, para:

1. APLICAR REAJUSTE PREVISTO EM CONTRATO às medições M8, M9 de 2025 e, M11 de 2026, referente ao INCC acumulado nos períodos posteriores à data base do orçamento, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 0003/2024/CBMSC e demonstrados abaixo:

Medição	Período	Valor da medição	Fator de reajuste	Valor a acrescentar
M8 (2025)	Dez/2022 a Dez/2024	R\$ 94.472,73	(+) 0,102	R\$ 9.636,21
M9 (2025)	Dez/2022 a Dez/2024	R\$ 9.630,36	(+) 0,102	R\$ 982,29
M11 (2026)	Dez/2022 a Dez/2025	R\$ 58.909,14	(+) 0,167	R\$ 9.837,82
TOTAL DO REAJUSTE A SER PAGO:				R\$ 20.456,32

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, V e Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021; Cláusula Segunda do Contrato nº 0003/2024/CBMSC; e relatórios dos Eng.º Fiscais do Contrato (SGPe CBMSC 2439/2026 p. 10-12).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PP367YV7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 11/02/2026 às 17:16:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

✓ **FÁBIO JERONIMO DO CARMO** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 12/02/2026 às 12:15:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40.
(Assinatura do sistema)

✓ **TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 12/02/2026 às 23:03:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMjk5NI8zMzE4OV8yMDIzX1BQMzY3WVY3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00032996/2023** e o código **PP367YV7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.